

INFORMATIVO 1ªCCR

DIREITOS SOCIAIS E FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

Informativo quinzenal da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

SUMÁRIO TEMÁTICO

- 2 INFORMES DA 1ª CCR
- 5 VOTOS DE DESTAQUE
- 7 SAÚDE
- 9 EDUCAÇÃO
- 12 PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 13 PATRIMÔNIO PÚBLICO
- 14 FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO

PATRIMÔNIO PÚBLICO

[Workshop promovido pela 1ª CCR em Maceió discute causas e pontos críticos dos acidentes em rodovias federais](#)

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[1ª CCR promove workshop com a participação do Ministério da Previdência Social e do INSS](#)

PATRIMÔNIO PÚBLICO

[1ª CCR discute irregularidades em assentamentos de reforma agrária em workshop](#)

EDUCAÇÃO

[MPF fiscaliza programa federal que vai retomar obras paradas ou inacabadas de escolas e creches](#)

MEMBROS TITULARES

- Lindôra Maria Araujo – Coordenadora
- Oswaldo José Barbosa Silva
- Nívio de Freitas Silva Filho

MEMBROS SUPLENTE

- Francisco Xavier Pinheiro Filho
- Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva

INFORMES DA 1ªCCR

EM DESTAQUE

Workshop promovido pela 1ª CCR em Maceió discute causas e pontos críticos dos acidentes em rodovias federais

Em 29/04/2024. Fonte: Secretaria de Comunicação do MPF.

Discutir os pontos críticos relativos aos acidentes nas rodovias federais, com dados e informações apresentados por especialistas e representantes de órgãos parceiros, além de propor soluções para auxiliar procuradores da República com atuação na temática. Esses foram os objetivos do workshop realizado em Maceió na quinta-feira (25/4) pela Câmara de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral do Ministério Público Federal (1CCR/MPF), em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP). Cerca de 20 membros da instituição participaram do encontro, o segundo de uma série de eventos que busca analisar situações-problema em cada uma das áreas temáticas de atuação prioritária da 1CCR.

A mesa de abertura contou com a participação da coordenadora da 1CCR, a subprocuradora-geral da República Lindôra Araújo. Ela lembrou que o país possui uma enorme malha rodoviária e orçamento insuficiente para sanar todos os problemas registrados nas estradas. “Nesse encontro, além de conhecer a situação atual das rodovias em profundidade, vamos discutir ideias e propostas”, explicou, agradecendo a participação dos presentes.

O subprocurador-geral da República Nívio de Freitas, integrante da 1CCR, enfatizou a importância dos encontros que buscam discutir temas específicos com instituições governamentais e entidades da sociedade civil. “É muito interessante esse formato de trabalho em que a gente convida representantes de órgãos e entidades parceiras para termos um real conhecimento das situações e para discutirmos novas ideias e possibilidades de atuação”, afirmou. Já o subprocurador-geral da República Oswaldo Barbosa, também integrante da 1CCR, participou do evento remotamente e lembrou sua experiência de mais de 35 anos no Ministério Público, trajetória que está a serviço da instituição. [Saiba Mais.](#)

1ª CCR discute irregularidades em assentamentos de reforma agrária em workshop

Em 02/05/2024. Fonte: Secretaria de Comunicação do MPF.

Com o objetivo de analisar as principais irregularidades registradas em lotes destinados à reforma agrária no país, o Ministério Público Federal (MPF) realizou em Maceió (AL), nos dias 25 e 26 de abril, workshop sobre o uso das terras públicas no Brasil. O evento é o terceiro de uma série de encontros que buscam debater, de forma aprofundada, situações-problema em áreas prioritárias para a Câmara de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral do MPF (1CCR). Participaram da atividade 20 procuradores da República, além de integrantes do colegiado, especialistas e representantes de órgãos públicos.

O workshop, realizado em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas do MPF, contou com a participação da coordenadora da 1CCR, a subprocuradora-geral da República Lindôra Araújo, e dos membros titulares do colegiado, os subprocuradores-gerais da República Nívio de Freitas e Oswaldo José Barbosa. Integrantes do Grupo de Trabalho (GT) Terras Públicas, vinculado à Câmara, também participaram das atividades.

No painel de abertura do encontro, o coordenador do grupo, procurador da República Michel François Drizul Havrenne, explicou que as irregularidades em assentamentos de reforma agrária são tema de constante preocupação para o MPF. “Existem inúmeros casos concretos, em todas as regiões do Brasil, envolvendo irregularidades em assentamentos, o que gera muitas dúvidas e questionamentos acerca de diversos aspectos”, explicou. [Saiba Mais](#).

1ª CCR promove workshop com a participação do Ministério da Previdência Social e do INSS

Em 17/04/2024. Fonte: Secretaria de Comunicação do MPF.

Fomentar a atuação finalística resolutiva para subsidiar o procurador natural com orientações, promovendo resultados que representem respostas efetivas à sociedade, como roteiros de atuação, notas técnicas, resoluções, entre outros. Esse foi o propósito do evento 1CCR 360º - Workshop Previdência, promovido pela Câmara de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral do Ministério Público Federal (1CCR/MPF).

O encontro, realizado na quarta-feira (10/4), no Hotel Cullinan, em Brasília, contou com a participação de representantes do Ministério da Previdência Social (MPS), da Advocacia-Geral da União (AGU) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), além de autoridades e especialistas em previdência para debater o tema Tempestividade no âmbito da previdência e assistência social.

A discussão teve como foco a estruturação de canais de comunicação entre o MPF, o MPS e o INSS para o

tratamento, em âmbito nacional, de questões relativas à previdência e à assistência social, o que pode viabilizar a solução do problema da demora nos atendimentos sem a necessidade de propositura de ações judiciais.

[Saiba Mais.](#)

FLUXO DE PROCEDIMENTOS DA 1ªCCR

SITUAÇÃO	QUANT.
Saldo anterior (01 ABR 2024 – após a 4ª Sessão de Revisão de 2024)	120
Entradas (Procedimentos distribuídos entre 02 ABR e 15 ABR 2024)	159
Saídas (Procedimentos julgados e Decisões Monocráticas entre 02 ABR 2024 e 15 ABR 2024)	153
Remanescentes (15 ABR 2024 – após a 5ª Sessão de Revisão de 2024)	126

VOTOS DE DESTAQUE DA 5ª SESSÃO DE REVISÃO DE 2024

Procedimento nº 1.24.000.001092/2022-71

 [Íntegra do Voto](#)

RESUMO

A 1ª CCR homologou promoção de arquivamento de Inquérito Civil instaurado para apurar a alegada exclusão indevida de servidores municipais que se aposentaram em 2021 do rateio de verbas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). A decisão levou em conta os fundamentos invocados pelo membro oficiante: a) a Lei nº 14.276/2021 prevê que os profissionais beneficiados com recursos financeiros estejam em efetivo exercício (art. 26, § 1º, II) e b) a Procuradoria Federal junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação emitiu o Parecer nº 133/2021/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU, de 4 de janeiro de 2022, com posicionamento de que a mencionada lei tem eficácia prospectiva (efeito ex nunc), não retroagindo para alcançar atos praticados antes do início de sua vigência, concluindo-se daí que os servidores que se aposentaram, antes de 28/12/2021, não possuem direito ao rateio do FUNDEB.

Procedimento nº 1.34.010.000503/2023-27

 [Íntegra do Voto](#)

RESUMO

Declinação de atribuição ao Ministério Público do Trabalho promovida em Notícia de Fato autuada para apurar a realização de concursos públicos e o regime de contratação de funcionários adotado pelo Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região (CRMB2) foi homologada pelo Colegiado da 1ª CCR, tendo em vista que possível violação das regras de contratação por conselho profissional, consistente na nomeação de empregado sem concurso público, envolve discussão relativa ao suposto desrespeito de direitos trabalhistas de empregados públicos efetivos, contratados sob o regime celetista. Com efeito, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento conjunto da ADC 36, ADI 5367 e ADPF 367, declarou a constitucionalidade do art. 58, § 3º, da Lei nº 9.649/1998, reconhecendo o regime celetista aos conselhos profissionais.



RESUMO

A 1ª CCR homologou arquivamento de Procedimento Preparatório instaurado para apurar a cobrança de rematrícula por meio de boleto bancário para alunos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) por determinada instituição de ensino. A decisão levou em conta o fato de que a Lei nº 10.260/2001 veda a cobrança de qualquer valor ou taxa adicional sobre o valor total do curso originalmente financiado, assim como a Portaria MEC nº 2019/2018 proíbe a exigência de matrícula aos participantes do FIES. Contudo, no caso concreto, verificou-se que houve apenas uma falha no sistema interno da faculdade, mas a cobrança irregular não está sendo efetivamente realizada.

INFORMES DO MPF E DE ÓRGÃOS EXTERNOS

TEMÁTICA SAÚDE

EM DESTAQUE

MPF defende que desaparelhamento da carreira de Auditoria do SUS dificulta combate à corrupção

Em 29/04/2024. Fonte: MPF.

A fiscalização de recursos federais destinados à saúde, no que diz respeito à transparência e ao combate à corrupção, e a necessidade de controle de dispositivos como as “emendas Pix” foram alguns dos pontos levantados durante participação do Ministério Público Federal (MPF) em audiência pública promovida pela Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados para discutir a criação da carreira de auditor do Sistema Único de Saúde (SUS), na última terça-feira (23), em Brasília. Na ocasião, o MPF foi representado pela procuradora da República Silvia Regina Pontes Lopes, como integrante da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral).

A procuradora destacou que o desaparelhamento da carreira de auditor do SUS dificulta o combate à corrupção. Ressaltou que, com a carência de pessoal, o Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus) tem encaminhado relatórios que não passam de mero controle de conformidade. “Nós entendemos que os relatórios não vão além em razão desse desaparelhamento, de um descompasso com relação à demanda do MPF, que são indagações que ultrapassam a conformidade, precisando haver realmente uma análise de qualidade do gasto, de existência ou não de superfaturamento, algo que vá detectar indícios de elementos de corrupção, como direcionamento de licitações, parâmetros contábeis mais robustos”, reforçou.

Silvia Pontes argumentou ainda que, nas recomendações que foram enviadas pelo MPF a quatro ministérios para a adoção de medidas com o objetivo de garantir transparência, rastreabilidade, comparabilidade e controle dos recursos federais transferidos aos entes subnacionais para aplicação na área de saúde, foi considerada a vacância de cargos e a alocação de outras esferas em vagas que estivessem atendendo ao Denasus, como uma solução paliativa num primeiro momento, anterior à estruturação da carreira dos auditores. “A alocação provocaria o recrudescimento das fiscalizações sem o aumento de gastos”, ponderou.

[Saiba Mais.](#)

NOTÍCIAS – SAÚDE

Senado Federal

SUS terá prazo máximo para tratamentos e remédios, aprova CCT

Câmara dos Deputados

Comissão aprova projeto que prevê criação de conta específica para receber verbas da saúde

CGU

CGU e Polícia Federal combatem desvio de recursos da saúde em Vitória da Conquista (BA)

Câmara dos Deputados

Comissão aprova projeto que institui atenção integral às vítimas da Covid-19

MPF

Secretarias de Saúde comprometem-se com Plano Estadual de Oncologia, em reunião com MPF, MPAL e DPU

CGU

CGU divulga avaliação das condições de habilitação dos leitos de UTI de hospitais públicos do Tocantins

TEMÁTICA EDUCAÇÃO

EM DESTAQUE

Projeto MPEduc visa melhorar a Educação Básica em Inhapi (AL)

Em 30/04/2024. Fonte: MPF.

Na segunda-feira, dia 29 de abril, o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado de Alagoas reuniram-se com a gestão de Inhapi, município localizado a 271 km da capital, para a implementação do Projeto Ministério Público Pela Educação (MPEduc). Este projeto, que completa uma década de existência neste ano, visa promover melhorias na educação básica no Brasil, com foco especial no sistema educacional local.

O encontro, sediado no MPF em Alagoas, teve como objetivo principal apresentar o projeto aos gestores, explicar seus objetivos e funcionamento, além de solicitar apoio na divulgação das etapas que serão realizadas no município de Inhapi. Sob a liderança da procuradora da República Raquel de Melo Teixeira e do promotor de Justiça Paulo Victor Zacaria, com a presença do prefeito Luiz Celso Malta Filho e da secretária municipal de Educação, Carleane Chagas Santos, o encontro marcou o compromisso conjunto em prol da qualidade educacional.

[Saiba Mais.](#)

MPF fiscaliza programa federal que vai retomar obras paradas ou inacabadas de escolas e creches

Em 25/04/2024. Fonte: MPF.

Os membros do Ministério Público Federal (MPF) vão atuar na fiscalização do programa federal que pretende retomar ou concluir obras de cerca de 3.700 escolas, creches e estabelecimentos de educação profissionalizante em todo o país. Informações sobre o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde foram enviadas nesta semana a todos os procuradores e procuradoras da República pelo Grupo de Trabalho Intercameral (GTI) Proinfância, vinculado às Câmaras de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral (1CCR) e de Combate à Corrupção (5CCR) do MPF.

Além de remeter os dados, o GTI vai realizar reunião virtual com os membros do MPF no próximo dia 29 de abril, para esclarecer dúvidas sobre o programa e discutir pontos sensíveis. No momento, a principal preocupação refere-se ao acompanhamento da correta elaboração do laudo técnico que deve atestar o grau de execução da obra paralisada ou inacabada, documento que deve ser enviado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pelos estados e municípios que aderiram ao pacto. Na avaliação dos integrantes do grupo de trabalho, a correta elaboração do laudo evita que sejam desviados recursos públicos

e que faltem verbas para as obras, situação que pode levar à nova paralisação das construções, com custos ampliados no momento de uma segunda retomada, e ao não início dos serviços educacionais.

[Saiba Mais.](#)

FNDE publica lista com 1.580 entes federados sob risco de perder complementação do Fundeb para 2025 por pendências em documentações

Em 26/04/2024. Fonte: FNDE.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), publicou uma lista atualizada dos entes federativos que ainda estão inabilitados para receber a complementação do Valor Aluno-Ano Total (VAAT) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o ano de 2025.

A lista, que inclui 1.580 entidades subnacionais, destaca preocupante falta de conformidade com os requisitos legais necessários para o financiamento. Os estados e municípios têm até 31 de agosto de 2024 para ajustarem suas pendências.

De acordo com o FNDE, os entes precisam atender a requisitos específicos de transparência e prestação de contas para se habilitarem ao recebimento desta complementação. Isso inclui a transmissão de informações fiscais e contábeis de 2023 através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope).

[Saiba Mais.](#)

Estados e municípios terão R\$ 579 milhões extras no Fundeb

Em 26/04/2024. Fonte: FNDE.

Os estados e municípios participantes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) terão acesso a um valor adicional de R\$ 579,7 milhões, referente ao ajuste de contas de 2023. O valor foi divulgado nesta sexta-feira, 26 de abril, pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da [Portaria Interministerial MEC-MF nº 3/2024](#), que estabelece as diretrizes para distribuição do adicional dos recursos do Fundeb de 2023.

A portaria é responsável por regular como o dinheiro será repassado aos estados e municípios para apoiar a educação básica, garantindo que os recursos sejam distribuídos de maneira justa e de acordo com as necessidades de cada local.

[Saiba Mais.](#)

NOTÍCIAS – EDUCAÇÃO

Senado Federal

PNE é avaliado em sessão temática; maioria das metas não foi atingida

Senado Federal

Educação política no currículo da educação básica segue para Plenário

Senado Federal

Comissão aprova padrões mínimos de qualidade para escolas públicas

TEMÁTICA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EM DESTAQUE

Previdência e Desenvolvimento Social discutem modelo unificado de avaliação da pessoa com deficiência

Em 24/04/2024. Fonte: INSS.

Os ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome discutem o modelo unificado de avaliação da pessoa com deficiência no Brasil. A nova metodologia, que será utilizada no processamento de solicitações de benefícios, como o de Prestação Continuada (BPC), foi destaque em reunião, nesta quarta-feira (24/4), conduzida pelos ministros Carlos Lupi e Wellington Dias.

Vinculada ao Sistema Nacional de Avaliação da Deficiência (Sisnade), a abordagem biopsicossocial, que considera aspectos biológicos, psicológicos e sociais, poderá ser executada por equipe multiprofissional e interdisciplinar em uma rede pública certificadora de âmbito nacional, que incluirá agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em todo o país.

Para Carlos Lupi, a atuação integrada do governo federal impulsiona a reconstrução do Estado e, consequentemente, a efetivação de políticas públicas para toda a população brasileira.

[Saiba Mais.](#)

NOTÍCIAS – PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

STF

[STF vai decidir sobre pensão previdenciária para filha solteira transexual](#)

TEMÁTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO

EM DESTAQUE

Auditoria do TCU aponta deficiências no sistema informatizado do Incra

Em 26/04/2024. Fonte: TCU.

O Tribunal de Contas da União (TCU) fez auditoria operacional no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), para avaliar os serviços digitais oferecidos na Plataforma de Governança Territorial (PGT). Foram analisados os requisitos de segurança da informação previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e os princípios e diretrizes do Governo Digital (Lei 14.129/2021).

A Plataforma de Governança Territorial é um sistema informatizado gerido pela Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação de Gestão do Incra, desenvolvida para substituir e unificar os diversos sistemas do órgão, com adoção de uma única base de dados integrada e de alta confiabilidade, para fins de auditoria e controle gerencial.

A auditoria constatou as seguintes deficiências: a) baixo grau de maturidade dos sistemas de controle de acesso, com a exposição de dados sensíveis e possível violação da LGPD; b) baixo grau de adesão aos princípios de desburocratização previstos na Lei 14.129/2021, resultando em atraso dos processos de análise; c) morosidade no desenvolvimento do serviço digital “Ingresso de Famílias no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)”, persistindo na prática de seleção manual de beneficiários, em contrariedade aos princípios de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade; e d) ausência de estratégias para disseminação da utilização da plataforma digital pela população beneficiária.

[Saiba Mais.](#)

TEMÁTICA FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

EM DESTAQUE

STF pede informações ao Planalto e Congresso sobre suposto descumprimento de decisão que barrou orçamento secreto

Em 19/04/2024. Fonte: STF.

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), requereu que os presidentes da República, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados se manifestem, em até 15 dias, acerca de suposto descumprimento da decisão da Corte, tomada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854, que declarou a inconstitucionalidade do chamado orçamento secreto. O Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), autor da ação, também deve se manifestar no mesmo prazo.

A Associação Contas Abertas, a Transparência Brasil e a Transparência Internacional, admitidas como interessadas na ADPF 854, noticiaram ao Tribunal elementos que, a seu ver, configuram o descumprimento da decisão. Entre as ações apresentadas estão o uso indevido das emendas do relator-geral do Orçamento (identificadas com a rubrica RP-9) para efeito de inclusão de novas despesas públicas ou programações no projeto de lei orçamentária anual da União, emendas individuais na modalidade transferência especial, chamadas de "emendas PIX", e a ausência de publicação das informações relativas à autoria das emendas RP-9 e à sua aplicação.

O ministro Flávio Dino assumiu a relatoria da ação após ter sucedido na Corte da ministra Rosa Weber (aposentada), relatora original do processo.

[Saiba Mais.](#)

NOTÍCIAS – FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

STF

[Supremo decide que mulheres devem concorrer à totalidade das vagas em concursos da PM-SC](#)

STF

[STF inicia análise de recurso que discute se proibição ao nepotismo alcança cargos políticos](#)

Senado Federal

[CCJ amplia e prorroga por dez anos as cotas afirmativas no serviço público](#)

A 1ª CCR permanece à disposição pelo e-mail 1ccr@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.